



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"AQUI SE TRABALHA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 579/92

Prorroga prazo de funcionamento
de Comissão Especial de Inqué
rito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições contidas no Art. 21, inciso IV do Regimento Interno. "Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo".

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito constituída através do Decreto Legislativo nº 439/91, na forma prevista no § 7º, Art. 88, do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 1.992.

Vila Velha-ES, 12 de junho de 1.992.


CELSO JOSÉ DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara

§ 2º —

§ 3º —

Art. 4º —

Art. 5º — A classificação dos elementos da despesa quanto à sua natureza, a ser adotada na elaboração das propostas orçamentárias das Unidades, bem como para a execução e controle interno dos seus orçamentos, obedecerá as especificações do Anexo I, da Lei 4.320/64, na redação dada pela Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985, com sub-códigos de desdobramentos dos elementos a que corresponderem as seguintes despesas:

- 32. Prêmios e condecorações
- 33. Passagens e despesas com locomoção
- 34. Publicidade de Atos Oficiais e Propaganda
- 35. Serviços de Consultoria
- 36. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física
- 37. Locação de Mão de Obra
- 38. Arrendamento Mercantil e Locação de veículos
- 39. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
- 41. Contribuições
- 42. Auxílios
- 43. Subvenções Sociais
- 44. Subvenções Econômicas
- 51.2. Obras e Instalações por administração direta
- 51.2. Obras e Instalações por contratação de serviços
- 61. Aquisição de imóveis
- 93. Indenizações e Restituições

Art. 6º —

Palácio Attilio Vivacqua, em 11 de junho de 1992.

ALEXANDRE BUAIZ NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO nº 379/92

Prorroga prazo de funcionamento de Comissão Especial de Inquérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições contidas no Art. 21, inciso IV do Regimento Interno, «Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo».

Art. 1º — Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito constituída através do Decreto Legislativo nº 439/91, na forma prevista no § 7º, Art. 88, do Regimento Interno.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 1992.

Vila Velha-ES, 12 de junho de 1992

CELSO JOSE DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara

(466 — 01 vez — à débito)

ERRATA:

Na publicação do dia 09/06/92, página 22 do Diário Oficial, referente ao Decreto Legislativo nº 578/92, onde se lê através do Decreto Legislativo nº 440/92, Leia-se através do Decreto Legislativo nº 440/91.

Vila Velha-ES, 15 de junho de 1992

CELSO JOSE DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara

(465 — 01 vez — à débito)

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Publicação de Atos assinados pelo Presidente da Câmara Municipal de Cariacica em 03.04.92, 04.05.92, 05.05.92, 08.05.92, 15.05.92, 01.06.92, 02.06.92 e 08.06.92.

EXONERANDO:

— José Maria Batista da Silva, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social — CL 2, a partir de 01.04.92 — Portaria nº 052/92;

— Ilma Chrisóstomo Siqueira, do cargo comissionado de Assessor de Bancadas — CL 3, a partir de 01.05.92 — Portaria nº 054/92;

— Alessandra de Fátima Colodeti, do cargo comissionado de Assessor de Apoio Administrativo — CL 5, a partir de 01.06.92 — Portaria nº 065/92;

— Sebastião Afonso Júnior, do cargo comissionado de Assessor Legislativo — CL 4, a partir de 01.06.92 — Portaria nº 066/92;

— Sandra Maria Zumerle, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, CL 3, a partir de 01.06.92 — Portaria nº 070/92;

— Francisco Laécio Pinto Brasil, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social — CL 2, a partir de 01.06.92 — Portaria nº 072/92;

— Selma Lima dos Santos, do cargo comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, CL 5, a partir de 01.06.92 — Portaria nº 073/92;

— José Leonel Marques Cafezeiro, do cargo comissionado de Assessor Legislativo, CL 4, a partir de 01.06.92 — Portaria nº 074/92;

— Marinete Chrisóstomo Delarmelina, do cargo comissionado de Assessor de Bancadas, CL 3, a partir de 01.06.92 — Portaria nº 077/92;

— Eliemme Pinheiro Pereira, do cargo comissionado de Assessor de Bancadas, CL 3, a partir de 01.06.92 — Portaria nº 080/92.

NOMEANDO:

— Renata dos Santos Torquato, para o cargo comissionado de Assessor de Bancadas, CL 3, a partir de 01.04.92 — Portaria nº 051/92;

— Francita Collistet de Araújo, para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social, CL 2, a partir de 01.04.92 — Portaria nº 053/92;

— Marinete Chrisóstomo Delarmelina, para o cargo comissionado de Assessor de Bancadas, CL 3, a partir de 01.05.92 — Portaria nº 055/92;

— Maria Valéria Almeida Souza, para o cargo comissionado de Assessor de Bancadas, CL 3, a partir de 01.05.92 — Portaria nº 056/92;

— Alessandra de Fátima Colodeti, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo, CL 4, a partir de 01.06.92 — Portaria nº 067/92;

— Sebastião Afonso Júnior, para o cargo comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, CL 5, a partir de 01.06.92 — Portaria nº 068/92;